

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°3173, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAR CONTRATO N° 018/2019- INEXIGIBILIDADE N° 002/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Ofício N°006/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o n°529520, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada a servidora SUELY SOARES ALVES DE SOUZA, matrícula n°68804, portadora do CPF N° 075.813.087-23, como fiscal titular e EDINEICE PRATTI LOUREÇO GOMES, matrícula n° 68739, portadora do CPF N°114.442.687-16, como fiscal suplente do Contrato N° 018/2019 - Inexigibilidade n° 002/2019 - processo n°518748 de 07 de junho de 2019, firmado com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ N° 60.975.737/0020-14, que tem por objeto repassar mensalmente o valor conforme estabelecido pela Portaria GM n° 2.515 de 22 de novembro de 2016, mediante cumprimento da implementação da rede de urgência e emergência com retaguarda de leitos de serviços hospitalares do município de Nova Venécia e região.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito